

 20240405u02593165000140	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 00042326	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 05/04/2024 16:29:06	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 42326 Série B, emitido em 05/04/2024		Código de Verificação 4J8L-G23G	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 02.593.165/0001-40		Inscrição Municipal: 2.916.782-5	
	Nome/Razão Social: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA			
	Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 4300, EDIF FL CORP - ANDAR 8 - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL				
CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: Pc PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000				
Município: Brasília UF: DF E-mail: gcont@senado.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
BR 5010956 BBIL12 - SERVICO DE CREDENCIAMENTO NO EVENTO BRAZIL - DATA & ANALYTICS SUMMIT - 26-MAR-2024 - SAO PAULO, BRA - PARTICIPANTE: RICARDO AMORIN - NOTA DE EMPENHO: 2024NE1484 BANCO 376 JP MORGAN AGENCIA 0001 CONTA 01100046 0 Vencimento: 05/05/2024 VALOR LIQUIDO: 9485.11 - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 1408.89 (0.13%) Federal e R\$ 450.43 (0.04%) Municipal. . Fonte: IBPT				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.475,00				
INSS (R\$) -		IRRF (R\$) 502,80	CSLL (R\$) 104,75	COFINS (R\$) 314,25
				PIS/PASEP (R\$) 68,09
Código do Serviço 08176 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 10.475,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 523,75	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 1.859,31 (17,75%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 42326 Série B, emitido em 05/04/2024; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2024; (5) O ISS relativo a esta prestação de serviço deverá ser recolhido segundo as regras do Sistema de Diversões Públicas e Eventos – SDPE.;				